CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 9/2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº. 17, de 3 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica designado o Vereador Luiz Antonio Henriques Júnior como Ouvidor Geral e o Vereador Éder Damasceno Silva como Ouvidor Substituto, para exercer as atribuições dispostas no art. 9º da Resolução nº. 17/2013.
- Art. 2º A duração do mandato do Ouvidor Geral e Substituto será de um ano.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 13 de fevereiro de 2023.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA - Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada	no Espaço	Cultural	Vereador	Aguina	aldo Pereira	Baeta	do Paço	Legis	lativo Munic	ipal
Vereador	João	Luiz	Alves	de	Souza,	em	13	de	fevereiro	de
2023.					Ver.	Éder D)amasce:	no Silv	va - Secretári	0.